



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 005 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 62 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO	
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras ..	12
ATO	
Defensoria Pública do Estado.....	28
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	29
BALANÇO	
Ariza Marshelli de Oliveira Cavedon.....	40
COMUNICAÇÕES	
Canopus Construções Ltda e Outras.....	41
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	42
CONVOCAÇÕES	
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP e Outra.....	47
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outra.....	47
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA.....	52
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Buriti - MA	52
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Presidente Médici - MA	53
LEI	
Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão.....	53
PORTARIAS	
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA e Outras	53
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	60
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	60
TERMO DE POSSE	
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA	60
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	60

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Termo de Aditamento ao Contrato nº 0149.01.09/2018.
a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 03.0149.01.09/2018, firmado em 21/12/2018, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes e a empresa **JSC EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**; **b) Objeto:** Prorrogação de prazo para continuar construção de ponte com trilho TR-68, 08 metros de extensão, localizada no povoado da goiaba do Município de Igarapé do Meio - Ma; **c) Fundamento Legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; **d) Prazo:**

01 (um) mês; **e) Vigência:** 27/12/2018 à 27/01/2019; **f) Signatários:** pelo Contratante, **Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças**, **Julimar Vieira de Sousa - Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes** e, pela Contratada **Josefe Silva Cutrim - JSC EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**. **Lourival Sousa Soares-Secretário Municipal de Administração e Finanças**. **Julimar Vieira de Sousa-Secretaria Municipal de Obras, Infra- Estrutura e Transportes**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2015SES. REF.: Processo n.º 289.875/2018/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa PRONTONEFRO-PRONTO ATENDIMENTO NEFROLÓGICO LTDA-CNPJ n.º 08.964.834/0001-29; OBJETO: É aditar o Contrato nº 194/2015/SES, no que se refere ao prazo, visando à continuidade da prestação dos serviços de diálise; VIGÊNCIA: O Contrato nº 194/2015/SES fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/12/2018 com término previsto para 30/03/2019; VALOR: O valor mensal do aditivo destinado a prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 52.825,26 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), totalizando para o período da prorrogação a quantia de R\$ 158.475,78 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO - 4793; Fonte - 121; PI - CONTRATPRIV; Nota de Empenho nº 13781, emitida em 28/12/2018. Para cobertura do processo, devendo retornar a ASPLAN logo após a aprovação da LOA 2019 para reforço orçamentário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, e a sua procuradora Sra. NIRA DA SILVA LIMA, cédula de Identidade nº 031053272006-1 SSP/MA, CPF nº 602.295.303-03, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de janeiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2018/SES - REF.: Processo n.º 273.989/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ n.º 25.509.080/0001-61; OBJETO: É aditar o Contrato nº 222/2018/SES, no que se refere à prorrogação do prazo de entrega para garantir a execução do objeto contratual; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 16/02/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo Contratante, representada pelo diretor administrativo, Sr. RAFAEL LUNARDI SÉRIO COLLAÇO, CPF nº 074.070.036-70, Cédula de Identidade nº MG13377824, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



sula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10308/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária Municipal de Administração /Ordenadora de Despesa. **CONTRATANTE.** São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10309/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretária Municipal de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE.** E, de outro lado à empresa: **CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 08.812.148/0001-32, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2409, Centro – São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Waldeí Correia da Silva, CPF: 966.918.913-68. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 10309/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10309/2018 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Pregão nº 03/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10309/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa **CONTRATANTE.** **CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ nº 08.812.148/0001-32 **CONTRATADA.** São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10310/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretária municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE.** E, de outro lado à empresa: **CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 08.812.148/0001-32, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2409, Centro – São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Waldeí Correia da Silva, CPF: 966.918.913-68. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 10310/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10310/2018 pelo Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão nº 03/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10310/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira-Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE.** **CONNECT ELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ nº 08.812.148/0001-32, **CONTRATADA.** São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10311/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos – MA, neste ato representado pela Sra. **SIMONE MARIA COELHO VILANOVA**, CPF nº 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE.** E, de outro lado à empresa: **CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 08.812.148/0001-32, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2409, Centro – São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Waldeí Correia da Silva, CPF: 966.918.913-68. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 10311/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10311/2018 pela Secretaria Municipal Assistência Social, oriundo do Pregão nº 03/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10311/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Simone Maria Coelho Vilanova-Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesa **CONTRATANTE.** **CONNECT TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME,** CNPJ nº 08.812.148/0001-32, **CONTRATADA.** São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10601/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Gabinete da Prefeitura Municipal a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE.** E, de outro lado à empresa: **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 218, Centro, Jatobá – MA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Paiva Torres, CPF nº 018.679.483-54. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 10601/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10601/2018 pela Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com



Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10601/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**. **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 26.245.325/0001-28, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10602/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 788.794.263-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 218, Centro, Jatobá – MA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Paiva Torres, CPF nº 018.679.483-54. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10602/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10602/2018 pelo gabinete da Prefeita Municipal, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10602/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, Secretária Municipal de Educação/ Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**, **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ:26.245.325/0001-28, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10603/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado a secretaria Municipal de assistência Social a Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 818.654.734-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 218, Centro, Jatobá – MA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Paiva Torres, CPF nº 018.679.483-54. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10603/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10603/2018 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10603/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modi-

ficadas pelo presente instrumento. Simone Maria Coelho Vilanova, Secretária Municipal de Assistência Social /Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**. **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ: 26.245.325/0001-28, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10604/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 218, Centro, Jatobá – MA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Paiva Torres, CPF nº 018.679.483-54. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10604/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10604/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10604/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sanny Mara Evangelista de Sousa Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**. **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ: 26.245.325/0001-28, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10605/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situado na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado Secretaria Municipal De Saúde a Sra. Sanny Mara Evangelista de Sousa, brasileira, Solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 024.002.753-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **R. DE OLIVEIRA DIAS-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.600.587/0001-40, localizado na Rua 07 de Setembro, nº 218, Centro, Jatobá – MA, neste ato representado pelo Sr. Anderson Paiva Torres, CPF nº 018.679.483-54. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10605/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10605/2018 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 06/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI – 6.2 do Contrato Originário nº 10605/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sanny Mara Evangelista de Sousa, Secretária Municipal de Saúde /Ordenadora de Despesa, **CONTRATANTE**. **R. DE OLIVEIRA DIAS-ME**, CNPJ:21.600.587/0001-40, **CONTRATADA**. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2018.